

# Normas Técnicas Para Atribuição Do

## “Prémio Melhor PAP Na Área Das TIC” 2024

PRR-BAITS-IPVC

### Artigo 1º.

#### Enquadramento e objetivos

1. O Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), no âmbito do Programa “Impulso Jovens STEAM”, que financia o Projeto PRR-BAITS-IPVC, instituiu em 2023 o **“Prémio Melhor PAP na área das TIC”**, que visa distinguir a melhor Prova de Aptidão Profissional (PAP) realizada por um(a) estudante de um curso profissional (nível IV), no domínio das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) no ano letivo de 2023/2024.
2. No âmbito do presente prémio prevê-se a existência de um órgão de júri, compostos por três docentes do IPVC, da área das TIC, que terá a missão de selecionar A Melhor PAP para receber o prémio em referência.
3. É objetivo do **“Prémio Melhor PAP na área das TIC”**:
  - a. reconhecer a excelência dos resultados escolares dos/as estudantes dos Cursos Profissionais nas áreas das TIC;
  - b. valorizar a oferta de ensino superior nas TIC;
  - c. aproximar o IPVC ao ensino profissional e incentivar o ingresso no ensino superior, contribuindo para o incremento da qualificação dos estudantes do ensino profissional.

### artigo 2º.

#### Requisitos de candidaturas

1. Poderão candidatar-se todos os/as estudantes, provenientes dos cursos profissionais nas áreas das TIC que concluíram o ano letivo 2023/2024 e que frequentem pela primeira vez (1º ano/1ªvez) um Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) ou Licenciatura nas áreas das TIC do IPVC.

2. A apresentação da PAP ao prémio deverá ser efetuada pelo/a estudante através do preenchimento completo do Formulário de Candidatura, disponível no site <https://www.ipvc.pt/sas/>
3. O IPVC reserva-se ao direito de, mediante a sua apreciação, não admitir ao prémio as PAP que considere não cumprirem os requisitos definidos nos nº 1 e nº 2 deste artigo.

### Artigo 3º. Critérios de Seriação

1. A seriação das PAP será realizada em função **das classificações obtidas** pelo/a estudante que concluiu o 12º ano do curso profissional na área das TIC, no ano letivo 2023/2024:
  - a. **Classificação final obtida na PAP**, multiplicada pelo fator de adequação do tema;
  - b. **Melhor média final**, obtida no ciclo de estudo do Curso Profissional.

Em relação à adequação do tema da PAP ao domínio das TIC, será aplicado um fator conforme abaixo:

- Muito Adequada: **1,00**
- Adequada: **0,75**
- Pouco Adequada: **0,50**
- Nada Adequada: **0,00**

2. A seriação resultará da multiplicação da classificação final obtida na PAP pelo fator de adequação. (Classificação da PAP x Fator de Adequação). As PAP's que não estejam relacionadas ao objetivo do prémio (área das TIC) não serão consideradas.

Depois de aplicar estes critérios, caso ainda exista empate, o prémio será dividido pelos/as estudantes empatados/as.



## Artigo 4.º

### Documentos para Avaliação e Valor do prémio

1. O **relatório final da PAP**, como elemento essencial para análise e compreensão do projeto desenvolvido;
2. Certificado de Habilitações com a classificação final do curso profissional e classificação da PAP.

O prémio consiste na atribuição do valor monetário de € 500,00 (quinhentos euros).

## Artigo 5.º

### Composição de Júri

O Júri do “**Prémio Melhor PAP na área das TIC**” é composto por um conjunto de três docentes do IPVC, da área das TIC.

## Artigo 6.º

### Prazos do concurso

1. São datas a considerar:
  - a. De 27 até 11 de dezembro de 2024 - Submissão das candidaturas em formulário próprio;
  - b. Seleção e aprovação das candidaturas até 18 de dezembro;
  - c. A divulgação dos resultados e entrega de prémio, serão divulgados nos meios de comunicação do IPVC e publicitados no Portal do IPVC.
2. As candidaturas entregues após a data indicada na alínea a) do número anterior não serão admitidas ao prémio.
3. Só serão consideradas as candidaturas efetuadas em formulário e canais próprios.
4. Dos processos de candidatura constarão, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
  - Certificado de Habilitações com a classificação final, obtida no ciclo de estudo do Curso Profissional, com indicação da classificação da PAP. (**Ver alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3.º da presente Norma Técnica**) a enviar para [prrr@ipvc.pt](mailto:prrr@ipvc.pt);

- Formulário de candidatura preenchido (disponível em <https://www.ipvc.pt/sas/>).

IPVC, 21 de novembro de 2024

*Carlos M. S. Rodrigues*

O Presidente

Carlos Manuel da Silva Rodrigues